



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 22 de NOVEMBRO DE 2017

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador JORGE LUIS S. DE FIGUEIREDO

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *RAMÃO DE LIMA*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 20 de março.

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda
Presidente